



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM;

CONSIDERANDO a Homologação do Concurso Público efetivado através do Decreto Municipal nº 1476/2025, publicado no Diário Oficial do Município – DOM em 07 de janeiro de 2025 e divulgado no site: <http://transparencia.saobento.pb.gov.br/diario-oficial>;

CONSIDERANDO as disposições contidas no item 12 do Edital Normativo 001/2023, que trata das Nomeações dos aprovados;

TORNA PÚBLICO O QUE SE SEGUES:

CAPÍTULO I – DA CONVOCAÇÃO

1. CONVOCA os aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023, relacionados neste Edital de Convocação, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal desta cidade, sito na Praça Pedro Eulâmpio da Silva, 52- Centro, de São Bento-PB, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E EXAMES NECESSÁRIOS PARA TOMAR POSSE**, nos seus respectivos cargos, conforme lista expressa ao final da presente convocação.

1.1. Os Aprovados relacionados neste Edital de Convocação, deverão comparecer no endereço acima a partir do dia **22 de janeiro de 2025**, de segunda a sexta das 07:00 as 13:00 horas.

1.2. O prazo para o Aprovado tomar posse será de até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente Edital de Convocação, nos termos do Art. 13 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 566/2011, ou em conformidade com as determinações da Secretaria de Administração e planejamento deste Municipal.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINIAS

1. Os candidatos Aprovados que não tomarem posse no prazo previsto no Item 1.2 do Capítulo I deste Edital de convocação, serão **EXCLUÍDOS** deste Certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PREFEITO**

2. Os candidatos Aprovados deverão obedecer aos horários estabelecidos neste Edital de convocação e portar a documentação exigida para sua investidura relacionada abaixo:

2.1. Cópias e Originais:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) mais comprovante de regularidade do mesmo;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente;
- h) Comprovante de escolaridade exigida no **Edital nº 001/2023 – ITEM 2.1** para vaga;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes.

2.2. Vias Originais:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (**fornecido pela Prefeitura de São Bento /Paraíba** no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjParaíba.jus.br);
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;
- h) Exame Admissional - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por médico do trabalho e psiquiatra.

2.3. Exames de saúde:

- a) Hemograma Completo com Plaquetas;
- b) Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- c) Ureia;
- d) Creatinina;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PREFEITO**

- e)** AST;
- f)** Glicemia de Jejum;
- g)** Sumário de Urina;
- h)** Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- i)** Sorologia para Doença de Chagas;
- j)** VDRL;
- k)** Eletrocardiograma com Laudo;
- l)** Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
- m)** Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- n)** Ácido Úrico;
- o)** Parecer dos Exames Clínicos de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho.

3. Todos os documentos especificados neste Capítulo deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas dos originais em bom estado, para serem visitadas no ato da entrega.

4. Os documentos comprobatórios estabelecidos no item 2, deste Capítulo, bem como outros documentos que o MUNICÍPIO julgar necessários para a admissão, deverão ser entregues em data e horário determinado pelo MUNICÍPIO por ocasião do aceite da vaga.

5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, válidos conforme a legislação específica de cada um, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

6. Caso a documentação não atenda ao exigido neste edital ou não seja apresentada no prazo determinado, o candidato será considerado eliminado do Concurso, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Certame, possibilitando a convocação imediata do candidato com a classificação subsequente.

7. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do termo de posse, nas datas agendadas pelo MUNICÍPIO caracterizarão sua desistência e conseqüente eliminação do Certame.

8. O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e aqueles determinados pelo MUNICÍPIO acarretarão na exclusão do candidato deste Certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PREFEITO**

CAPÍTULO III - DA RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
18002597	SAMUEL PEDRO DA COSTA GONCALVES	88.0	1	APROVADO
18000425	GILDEILSON PEREIRA DE FREITAS	82.0	2	APROVADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MA 73 PSF BERNARDO VIEIRA

INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
18000578	MARCOS SILVIO DANTAS DE ARAUJO	77.0	1	APROVADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MA 20 PSF FRANCISCO JUNQUEIRA

INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
18002171	ALINE SALES DANTAS	65.0	1	APROVADO

ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
18000969	KALIANY KELY DA SILVA PEDROSA	72.0	1	APROVADO
18001500	JOELMA BATISTA DE ALMEIDA	63.0	2	APROVADO

TECNICO EM ENFERMAGEM

INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
18000595	CAIQUE MEDEIROS DA SILVA	66.0	1	APROVADO
18000139	MAYARA DOS SANTOS ALVES	65.0	2	APROVADO

ENFERMEIRO

INSCRI CAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
180007 47	IANNE STEFANI ANGELIM VIEIRA	89.0	1	APROVADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PREFEITO**

180025 07	MATHEUS FERNANDES CARVALHO	89.0	2	APROVADO
--------------	-------------------------------	------	---	----------

FISIOTERAPEUTA

INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
18000716	LUANA ALVES HONORIO	82.0	1	APROVADO
18002631	RIVANIA DA SILVA RODRIGUES CONCEICAO	74.0	2	APROVADO
18004074	TATIANNA GEISSY DE SOUSA	71.5	3	APROVADO

FONOAUDIOLOGO

INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
18002192	LIVIA LORENA SILVA SOARES DINIZ	60.5	1	APROVADO
18001675	ANNA LUIZA ALEXANDRE DA SILVA	56.0	2	APROVADO

NUTRICIONISTA

INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
18000143	ANNIELI DE FATIMA DE OLIVEIRA DUTRA	87.0	1	APROVADO

PSICOLOGO

INSCRI CAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
180023 35	ANDREZA VIEIRA GARCIA	78.5	1	APROVADO
180001 66	YASMIM MESQUITA FERREIRA	71.0	2	APROVADO

São Bento-PB, 21 de janeiro de 2025

GERFESON GARCIA DE SOUSA
Prefeito Constitucional